



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC  
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina  
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: PEQUENINOS DE JESUS

DATA: 21/09/2018

HORA: 10:08

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: MI, MII, 1º Período, 2º Período

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		
2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente )?	X		
3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

\* Não houve Resposta Técnica. Entre contato com CRU 3598.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4	LACTÁRIO			
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			✓
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			✓
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			✓
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			✓

✓ Não possui lixeiras, nem em tona.

		SIM	NÃO
5	COZINHEIRA		
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>11/04/2018</u> <u>ANDRÉOLA SILVA</u>	✓	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	✓	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	✓	

		SIM	NÃO
6	CARDÁPIO		
6.1	Possui cardápio?	✓	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	✓	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	✓	

		SIM	NÃO
7	REFEITÓRIO		
7.1	É mantido limpo e organizado?	✓	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	✓	

		SIM	NÃO
8	CONTROLE DE PRAGAS		
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>05/04/2018</u> <u>José Sales</u>	✓	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	✓	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	✓	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	✓	

		SIM	NÃO
9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	✓	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>07/03/2018</u>	✓	

*[Handwritten signature]*  
SA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? ( Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(\*) De acordo com a faixa etária que atende



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequeninos de Jesus

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 02	<u>Vanessa de Souza</u> <u>Fabiana Ferreira</u> <u>Francine M. da Silva</u>	Professora	<u>MEC/DC/MS</u>	<u>40h</u>	<u>5:30-14:30</u>	<u>22,34m²</u>
	Matutino:		Auxiliar	<u>Ensino Fundamental</u>	<u>20h</u>	<u>7:30-13:30</u>	
	Vespertino: 03		Auxiliar	<u>4º ano magistério</u>	<u>20h</u>	<u>13:30-17:30</u>	
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Marcete Cristina S. Winklermei, CPF 987.327.149-29, representante legal do CEI Pequenininos de Jesus, tenho ciência que o quantitativo de 11 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

16 888 655/0001-887

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PEQUENINO DE JESUS LTDA.-ME  
RUA CORONEL VIEIRA, 1728  
JARDIM IRIRÍJÚ - CEP 89224-031

Nome do (a) Responsável  
Carimbo CNPJ

Joinville, 27 de 04 de 2018.

JOINVILLE-SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequeninos de Jesus

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 06	Matias Caroline Steklain	Professora	Pedagogia	40h	7:30 às 14:15 13:15 às 14:30	19,52 m²
	Matutino: 01	Eviana Regina Silveira	Auxiliar	Curso de magistério	40h	7:30 às 14:30 13:30 às 14:30	
	Vespertino: 06		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Manoela Cristina S. Wanderley, CPF 987.327.749-04, representante legal do CEI Pequeninos de Jesus, tenho ciência que o quantitativo de 13 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 27 de 04 de 2018.

**16 888 655/0001-88**

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL  
PEQUENINO DE JESUS LTDA.-ME  
RUA CORONEI VIEIRA, 1728  
JARDIM IRIRIÚ - CEP 89224-031

Nome do (a) Responsável  
Carimbo CNPJ

JOINVILLE - SANTA CATARINA





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequeninos de Jesus

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral: 11	Julia Soares Francisco	Professora	magisterio	20h	8h às 12h	28,95 m²
	Matutino: 01		Auxiliar				
	Vespertino: 07		Auxiliar				
1º Período	Integral: 1	Marlene Heck de Souza	Professora	Pedagogia	20h	13:30h às 17:30h	
	Matutino: 1		Auxiliar				
	Vespertino: 1		Auxiliar				
1º Período	Integral: 1		Professora				
	Matutino: 1		Auxiliar				
	Vespertino: 1		Auxiliar				
1º Período	Integral: 1		Professora				
	Matutino: 1		Auxiliar				
	Vespertino: 1		Auxiliar				

Eu, Maryte Cristina S. Lima, CPF 987.327.149-04, representante legal do CEI Pequenininos, tenho ciência que o quantitativo de 19 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 27 de 04 de 2018.

**16 888 655/0001-88**

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL  
PEQUENINOS DE JESUS LTDA.-ME  
RUA CORONEL VIEIRA, 1728  
JARDIM IRIRIÚ - CEP 89224-031

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Maryte Cristina S. Lima  
Nome do (a) Responsável  
Carimbo CNPJ



**PARECER TÉCNICO SEI Nº 1818940**

**Instituição:** Centro de Educação Infantil Pequenininhos de Jesus Ltda-ME

**Endereço:** Rua Coronel Vieira nº 1.728 – Bairro Jardim Iriú

**CNPJ:** 16.888.655/0001-88

**Data da Visita:** 27/04/2018

**Horário:** 10h08 min

**Faixa etária que atende:** MI, MII, 1º e 2º período

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Pequenininhos de Jesus, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Pequenininhos de Jesus, no dia 27 de abril de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Marizete Cristina S. Weissheimer, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinha possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

Quanto a documentação foi apresentado os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em condições adequadas de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 039/2018, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

Integral				Parcial							
Maternal I		Maternal II		Maternal I		Maternal II		1º período		2º período	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
17	5	36	27	17	3 matutino	36	01 matutino	23	03 vespertino	23	02 matutino



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2018, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2018, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1818940** e o código CRC **DE3E1219**.

Rua Itajai, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.001704-6

1818940v3